



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco A, 1º subsolo, Sala 04 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.cnpq.br
Edifício Santos Dumont

CONTRATO - DGTI/CGADM/COLOG/SELIC

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 43/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal criada pela Lei nº 1.310, de 15.01.1951, transformado e vinculado pela Lei 6.129/1974 ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SHIS QI 1, Conjunto B, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP: 71605-160, na cidade de Brasília/DF, Sr. João Luiz Filgueiras de Azevedo, nomeado pelo Decreto de 15/01/2019 e publicado em edição extraordinária no DOU do dia 15/01/2019, inscrito no CPF nº 620.961.417-53, portador da Carteira de Identidade nº M.1.193.056-SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, sediada na Rua Javari, 1255 – Lote 257-B – Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.075-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Aldejúnio de Oliveira, CPF nº 610.214.401-59, Carteira de Identidade nº 171.584-3, tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.003708/2018-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04 de 11 de setembro de 2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 028/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos tipo estação de trabalho, com garantia e serviços de suporte técnico por no mínimo 48 meses, de acordo com o disposto no PDTIC do CNPq, relacionado com a necessidade de substituição de equipamentos sem contrato de manutenção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Discriminação do objeto:

Item	Item de aquisição	Unidade de referência	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Estações de trabalho tipo mini/micro, com garantia e serviços de suporte técnico por no mínimo 48 meses, conforme especificação técnica descrita no anexo I-I.	Unidade	500	3.181,00	1.590.500,00
VALOR TOTAL (R\$):					1.590.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura por parte do CNPq, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de quarenta e oito meses, observado o disposto no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.590.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 364102/36201

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 092039

Elemento de Despesa: 449052

PI: 20000245235

Empenho: 2019NE800306

Valor do Empenho: R\$ 1.590.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais)

Data do Empenho: 15.05.2019

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado de acordo com os valores estipulados no Contrato Administrativo firmado com a CONTRATADA, sendo realizado de acordo com as Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos e serviços entregues serão homologados pelos Fiscais e Gestor do Contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Aceitação dar-se-á após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARÁGRAFO QUARTO - Após a aceitação, o Gestor do Contrato autorizará a emissão da nota fiscal;

PARÁGRAFO QUINTO - Após o recebimento da nota fiscal pela CONTRATANTE, o Fiscal Administrativo do contrato realizará a verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias e dará encaminhamento ao pagamento; e

PARÁGRAFO SEXTO - Não será pago qualquer tipo de adicional a título de diárias, passagens, locomoção, alimentação, encargos e quaisquer outros não previstos no Contrato, Edital e em seus Anexos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será realizado à Contratada no prazo de até quinze dias da data do aceite da fatura/nota fiscal de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - Antes da realização do pagamento à Contratada, será verificada a situação do fornecedor, mediante consulta on-line ao Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades (CADIN), do Portal da Transparência para comprovação, dentre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), CEIS, CODECON, CNJ e demais tributos estaduais e federais, conforme o caso;

CLÁUSULA SEXTA – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Tendo em vista que a prestação de serviço será feita por solicitação, exceto aquelas relacionadas às manutenções preventivas dos equipamentos, foi elaborada a Tabela a seguir, com os principais marcos e eventos.

Nº	Descrição	Quando ocorre?
1	Assinatura do Contrato	Após homologação do certame.
2	Reunião de Alinhamento de Expectativas.	Até 5 (cinco) dias corridos e contados após a assinatura do contrato.
3	Entrega dos componentes da solução	Até 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço.
4	Recebimento Provisório da solução.	No prazo de até 3 (três) dias após a entrega da solução na CGETI do CNPq.
5	Recebimento Definitivo da solução.	No prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega definitiva da instalação da solução.
6	Pagamento relativo a solução.	Após recebimento definitivo emitido pelo CNPq.
7	Início da prestação do serviço contratado.	Até 24 (vinte e quatro) horas corridas e contadas após o recebimento definitivo da solução pelo CNPq.
8	Validação e recebimento da solução (bens/serviços) contratada.	Único, após recebimento da nota fiscal de faturamento.
9	Reunião de Validação das Expectativas.	Até 15 (quinze) dias antes do encerramento do Contrato.
10	Fim da prestação do serviço contratado	12 (doze) meses após o recebimento definitivo da solução pelo CNPq.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço contratado é fixo e irajustável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO QUINTO - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

PARÁGRAFO ÚNICO - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO QUINTO - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado à CONTRATADA:

1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - É eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado por meio eletrônico, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO

Presidente do CNPq

CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA

Representante Legal

Positivo Tecnologia S.A.

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

Ana Paula Mendes Teixeira - CNPq

CPF: 488.102.401-97

*(Assinado Eletronicamente)***Rodrigo Padilha Garrido - Positivo Tecnologia S.A**

CPF: 848.136.871-72



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Padilha Garrido, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 16:45, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 16:46, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MENDES TEIXEIRA, Coordenadora de Serviços da Tecnologia da Informação -COSTI - PO 247/2012**, em 21/05/2019, às 16:45, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO, Presidente do CNPq - Decreto de 15 de janeiro de 2019**, em 24/05/2019, às 19:22, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0456471** e o código CRC **2197C475**.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 07/12/2018, Seção 3, Página nº 17 Aviso de Chamada Pública - Chamada CNPq/Instituto Aggeu Magalhães-FIOCRUZ Nº 39/2018. Onde se lê: Cronograma: Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na Página do CNPq na internet: 03/04/2019; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 15/04/2019; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 15/05/2019. Leia - se: Cronograma: Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na Página do CNPq na internet: 17/06/2019; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 26/06/2019; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 26/07/2019.

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 364102

Nº Processo: 01300003708201838.
PREGÃO SRP Nº 28/2018. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 03619767000515. Contratado : TORINO INFORMATICA LTDA. -Objeto: Aquisição de monitores de no mínimo 21 polegadas, com garantia e serviços de suporte técnico por no mínimo 48 meses, de acordo com o disposto no PDTC do CNPq. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, IN Nº 04/14 e Lei nº 8078/90. Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R\$630.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800307. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 28/05/2019) 364102-36201-2019NE800065

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG 364102

Nº Processo: 01300003708201838.
PREGÃO SRP Nº 28/2018. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 81243735001977. Contratado : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. -Objeto: Aquisição de equipamentos tipo estação de trabalho, com garantia e serviços de suporte técnico por no mínimo 48 meses, de acordo com o disposto no PDTC do CNPq. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, IN Nº 04/14 e Lei nº 8078/90. Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R\$1.590.500,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800306. Data de Assinatura: 24/05/2019.

(SICON - 28/05/2019) 364102-36201-2019NE800065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2019 - UASG 364102

Número do Contrato: 56/2017.
Nº Processo: 01300000339201741.
PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 61383493000180. Contratado : SOMPO SEGUROS S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, bem como a redução da taxa única para pagamento individualizado de prêmios de seguros, decorrente da negociação realizada conforme item 9 do anexo IX da IN 05/2017 SG/MPDG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 IN SG/MPDG 05/2017. Vigência: 02/06/2019 a 02/06/2020. Valor Total: R\$395.192,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800190. Data de Assinatura: 28/05/2019.

(SICON - 28/05/2019) 364102-36201-2019NE800065

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador Visitante (APV) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Pesquisador Visitante" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional - pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Maria Clara Padoveze	450757/2019-6	R\$ 10.000,00	2019NE002969	28/05/2019

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Flavio Bezerra Barros	450527/2019-0	R\$ 4.500,00	2019NE003028	28/05/2019
Sonia Marta Rodrigues Raymundo	450710/2019-0	R\$ 5.200,00	2019NE002733	28/05/2019

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre o Ministério da Defesa, o Hospital das Forças Armadas, o Ministério da Saúde, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Governo do Distrito Federal e a Fundação Universitária de Cardiologia, mantenedora do estabelecimento Instituto de Cardiologia do Distrito Federal. Objeto: prestação pela FUC-ICDF, mediante compartilhamento de recurso patrimonial da União, de assistência em saúde ao adulto, à criança e ao neonato, eletiva e emergencial, nas áreas de cardiologia clínica, hemodinâmica (cardiológica e neurológica), eletrofisiologia (arritmologia), terapia intensiva cardiologia, cardiologia e neurologia intervencionistas, cirurgia cardiovascular, cirurgia vascular, cirurgia endovascular extracardiaca, reabilitação cardíaca, transplante e outros serviços correlatos, em caráter complementar, aos beneficiários dos sistemas de saúde administrados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, bem como aos usuários de planos ou fundos de saúde da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como também aos usuários do Sistema Único de Saúde encaminhados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, mediante ressarcimento dos custos incorridos tanto pelo serviços como pelos materiais e medicamentos, conforme especificações estabelecidas nos planos de trabalho específicos de cada Partícipe. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Processo nº 60521.000055/2018-08; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Data de assinatura do acordo: 2 de maio de 2019. Signatários: Davi Alcolombre, Presidente do Senado Federal, Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, Fernando Azevedo e Silva, Ministro de Estado da Defesa, Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, Ibaneis Rocha Barros Junior, Governador do Distrito Federal, Rui Yutaka Matsuda, Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, e Marne de Freitas Gomes, Diretor-Presidente da FUC-ICDF.

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 110511

Número do Contrato: 14/2016.
Nº Processo: 60093000178201666.
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado : IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E -GESTAO DE RECURSOS HUM. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12(doze) meses; ratificar o valor mensal repactuado, Conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2018, para prestação dos serviços continuados de Técnico de Secretariado, com fornecimento de mão de obra, para atendimento das necessidades do CR-PV do Censipam. Fundamento Legal: 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020. Valor Total: R\$104.911,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800032. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 28/05/2019) 110511-00001-2019NE800186

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 110511

Processo: 60090000069201911. Objeto: Contratação de serviços de continuados de Recepção e Técnico em Secretariado com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as demandas do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM/CCG - MD/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Www.comprasgovernamentais.gov.br, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110511-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FERNANDO DA ROCHA VIDAL
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2019) 110511-00001-2019NE800186

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 120001

Processo: 67000015914201964 . Objeto: Contratação do Curso de MBA em Relações Internacionais, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, para militares do Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de conhecimento técnico profissional. Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2019. PAULO RICARDO DA SILVA MENDES. Ordenador de Despesas por Delegação. Ratificação em 27/05/2019. PEDRO LUIS FARCIC. Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 60.672,24. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDEAC - 28/05/2019) 120001-00001-2019NE800124

COMANDO DE PREPARO
VI COMANDO AÉREO REGIONAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 015/GAP-BR/2019; 2)Registrador: União Federal - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília (UGE - 120006); 3) Objeto: registro de preços de consumo odontológico 4) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/GAP-BR/2019; 5)Valor Total da Ata: R\$ 303.233,30, conforme Ata disponibilizada no site: www.comprasnet.gov.br; 6)Empresa Vencedora: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 02.136.854/0001-25 para o item 110; DENTAL OESTE EIRELI CNPJ:05.412.147/0001-02 para os itens 72, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 95,96,97,98,99,100,101 e 102; DENTAL FREIRE & GOULART LTDA CNPJ: 08.886.401/0001-00 para os itens 103,104,115,118 e 119; ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ: 12.416.810/0001-02 para os itens 4,5,6,7,8,10,14,37,44,50,51,71,75,78,106 e 107; ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 13.395.341/0001-55 para o item 113; DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 21.504.525/0001-34 para os itens 105,109 e 111; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 26.240.632/0001-16 para o item 114; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRO CNPJ: 28.820.255/0001-10 para os itens 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64,65,66,67,68,69,70 e 73 SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.498.171/0001-41 para o item 112; A. M. MOLITERNO EIRELI CNPJ: 67.403.154/0001-03 para os itens 1, 3, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,38,39,40,41,42,43,45,46,47,48,74,83,94,108,116 e 117 7) Data da Assinatura: 28/05/2019 8)Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 016/GAP-BR/2019; 2)Registrador: União Federal - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília (UGE - 120006); 3) Objeto: Manutenção e reparo de todos os materiais necessários da Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Brasília 4) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/GAP-BR/2018; 5)Valor Total da Ata: R\$ 138.786,35, conforme Ata disponibilizada no site: www.comprasnet.gov.br; 6)Empresa Vencedora: L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.340.740/0001-16 para os itens 7,5,76,77 e 78 7) Data da Assinatura: 28/05/2019 8)Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020.

COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 004/CABE/2016
ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA NA EUROPA. CONTRATADA: PSYTECH LTD. Nº DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Nº 3 do Contrato 004/CABE/2016. FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e acréscimo no valor do contrato, mantendo as demais condições estabelecidas em contrato. AMPARO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei nº 8.666/93. VALOR: GBP 29,617.00. PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 086151/339004. NOTA DE EMPENHO/DATA: 2019NE000266 de 26/04/2019. VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2019 - GBP 29,617.00 DATA DE ASSINATURA: 01/05/2019. VIGÊNCIA: 30/04/2020.

